

# Anexo IV

## Metas Fiscais

### IV.12 – Demonstrativo da Compensação da Renúncia de Receita

(Art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000)

#### DESONERAÇÕES INSTITUÍDAS - 2016

R\$ milhões

Data	Legislação	Artigo	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa				Informação sobre o atendimento ao Art. 14 - LRF	Fonte
						2016	2017	2018	2019		
11/01/16	Lei nº 13.243	9º	II	Isenção e redução de II na importação realizada por empresas, na execução de projetos de pesquisa, desenvolvimento e inovação, cujos critérios e habilitação serão estabelecidos pelo poder público, na forma de regulamento	indeterminado	ni				-	-
01/03/16	MP 713 (Lei nº 13.315, de 20/06/2016)	1º	IRRF	Redução da alíquota do IRRF incidente sobre valores remetidos ao exterior, destinados à cobertura de gastos pessoais em viagens (de 25% para 6%)	31/12/19	627	747	772	838	A perda de receita será compensada com a alteração da tributação incidente sobre os cigarros, sorvetes, chocolates e rações para cães e gatos nos termos do Decreto nº 8.656/2016.	EM nº 00017/2016 MF MP 713, Itens 10 e 11
08/03/16	Lei nº 13.257	38	IRPJ	Dedução do IRPJ, o total da remuneração paga a(o) empregada(o) nos dias de prorrogação da licença-maternidade e da licença-paternidade (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)	indeterminado	-	65	70	76	Inclusão no PLOA 2017	Art. 39 da lei
03/11/16	Lei nº 13.353		IRPJ, IOF, PIS/PASEP e C. Previdenciária	Isenção de IOF, PIS sobre folha de salários, do imposto de renda sobre rendimentos e ganhos de capital auferidos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável pela Academia Brasileira de Letras, pela Associação Brasileira de Imprensa e pelo Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, (efeitos a partir do 1º dia do exercício seguinte à inclusão no PLOA)	indeterminado			0,2	0,2	Inclusão no PLOA 2018	art. 6º da lei
22/12/16	MP nº 762		AFRMM	Não incidirá o AFRMM sobre as mercadorias cuja origem ou cujo destino final seja porto localizado na Região Norte ou Nordeste do País (Lei 9.432/97), nas navegações de cabotagem, interior fluvial e lacustre (Lei 11.482/2007).	08/01/19		560	609	14	-	-
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>627</b>	<b>1.372</b>	<b>1.451</b>	<b>928</b>		

ni = Valor não identificado. Não há informações disponíveis suficientes para realizar estimativa de perda de receita.

- = medida não teve efeito e/ou vigência no período.

\* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.